



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2020 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 055

## ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2020, no horário regimental sob a presidência de Oziel Pires de Moraes realizou-se a 7ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Oziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sebastiao Jose de Souza, Sidnei Lara da Silva, Vanessa Valerio de Almeida Silva, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Colocada em discussão e votação a Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada em 20 de fevereiro, **foi aprovada por todos. Correspondência recebida** – Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando o balancete de Receita e Despesa do mês de janeiro de 2020. **PROPOSITURAS. Projeto de Lei: 33/2020** – Prefeito Mário Tassinari - Dispõe sobre a proibição de se alimentar ou manter abrigos para pombos urbanos (Columba livia - variedade doméstica) no âmbito do Município de Itapeva dá outras providências. **36/2020** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens e dá outras providências. **Emenda: 1/2020** - Emenda 0001 ao Projeto de Lei Nº 29/2020 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera o caput do artigo 6º; do § 1º do artigo 9º; inciso II do artigo 12, inciso III do artigo 17; inciso II do artigo 18; incisos V e IX e § 3º do artigo 19; artigo 22 e caput do artigo 25. **2/2020** - Emenda 0002 ao Projeto de Lei Nº 29/2020 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Reorganiza os artigos, parágrafos e incisos que especifica. **3/2020** - Emenda 0003 ao Projeto de Lei Nº 29/2020 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Acrescenta os artigos 30 a 35 e renumera os artigos constantes no Capítulo VII do Projeto de Lei nº 029/2020. **Moção: 1/2020** - Vereador Rodrigo Tassinari - **Moção de Apelo** ao responsável pela Agência do Instituto Nacional do Seguro Social de Itapeva - INSS, solicitando que o mesmo apresente uma solução urgente para o grave problema que é a falta de transporte no caso de ausência de agência do INSS no seu local de residência ou em localidade próxima para realizar exame (perícia). Conforme Decreto n. 6.214/2007. **Requerimento: 75/2020** - Vereadora Wiliana Souza - Requer ao Sr. Prefeito para que informe da possibilidade de implantar uma Base da Guarda Municipal na Vila São Camilo. **76/2020** - Vereadora Vanessa Guari - Requer à Empresa Jundiá para que informe a possibilidade de renovar a frota (ônibus) que presta serviço para o município de Itapeva. **77/2020** - Vereador Toni do Cofesa - Requer ao Senhor Prefeito para que, junto à Empresa Jundiá, informe sobre a possibilidade de implantar novo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

## EXERCÍCIO DE 2020 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 056

horário no Itinerário do Bairro São Roque. **78/2020** - Vereador Edivaldo Negão - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor competente o prolongamento de rede de energia elétrica nas ruas 8, 9, 10, 11 e 14 do Jardim Bonfiglioli. **79/2020** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, relatório dos últimos seis meses, com a informação de quantas pessoas estão sendo beneficiadas com o aluguel social, além da informação do endereço do local e da data (desde quando) que estão fazendo uso desse benefício. **80/2020** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Senhor Prefeito que junto ao Setor competente, me encaminhe dados dos imóveis que a prefeitura está alugando, contando com endereço, valor, proprietário e para qual setor está alugado. **81/2020** - Vereador Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor responsável, realize reparos da iluminação da parte esportiva da Praça de Eventos “Zico Campolim”, bem como seja toda a iluminação do local substituída por iluminação em Diodo Emissor de Luz – LED e a recolocação dos alambrados na quadra de vôlei de areia, quadra de basquete e futebol. **82/2020** - Vereador Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor responsável, realize estudo de viabilidade para transformar a área verde da Vila Santa Maria, em área de interesse social, uma vez que no local já existem várias casas construídas, as quais não possuem energia elétrica, água e esgoto. **Indicação: 47/2020** - Vereador Sidnei Lara - Indica a instalação de lixeiras externas, tipo contêineres, em pontos estratégicos do Calçadão Doutor Pinheiro, no Centro da cidade. **55/2020** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Indica a reforma e ampliação do Centro de Proteção Animal. **56/2020** - Vereadora Vanessa Guari - Indica operação tapa buracos na estrada vicinal Espiridião Lúcio Martins, que dá acesso ao Bairro das Pedras. **57/2020** - Vereadora Wiliana Souza - Indica a criação de uma Praça, com Playground na rua João Soares de Almeida no final da travessa, em frente ao Nº 42 na Vila São Miguel. **58/2020** - Vereador Sidnei Lara - Indica efetuar serviço de roçada e limpeza da Praça Dom Silvio Maria Dario (Praça do Asilo). **59/2020** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Indica instalar abrigos nos pontos de ônibus nos seguintes locais: nos Bairros das Pedras (ao lado do campo) e Bairro da Barra (Usina da Barra). **60/2020** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Indica instalar abrigos nos pontos de ônibus nos seguintes locais: Bairro dos Ferreira – Rodovia Espiridião Lúcio Martins, em frente a propriedade do Sr. José França Lopes e Bairro da palmeirinha, na Rodovia, em frente a Bete da Vantajosa. **61/2020** - Vereador Toni do Cofesa - Indica a manutenção e passagem de máquina (patrol) e posterior cascalhamento da Rua debaixo do Campo do Bairro São Roque. **62/2020** - Vereador Dr. Pedro Correa - Indica reparos na estrada municipal que liga a V. Boava a Rod. Luiz José Sguário, próximo da ponte branca, com passagem da patrol e cascalhamento com compactação. **63/2020** - Vereador Dr. Pedro Correa - Indica implantar um ponto de ônibus com abrigo na frente da portaria do Residencial Morada



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2020 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 057

das Rosas, localizado no Jardim Bela Vista. **64/2020** - Vereador Rodrigo Tassinari - Indica encaminhar Projeto de Lei que veda a nomeação para todos os cargos em concurso público e em comissão no âmbito dos órgãos da Administração Pública direta e indireta, autarquias e fundações do Poder Executivo e do Poder Legislativo do município de Itapeva às pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha. **65/2020** - Vereador Edivaldo Negão - Indica reparos ou a construção de pontes de alvenaria nos bairros Cercado Grande e Barroca Funda – Distrito do Guarizinho. *A Presidência encaminha os Projetos de Lei 33 e 36/2020 às Comissões Competentes para exararem seus pareceres; o Parecer favorável da Comissão de Legislação encaminhando o Projeto de Lei 029/20 para apreciação do Plenário; a moção, os requerimentos e indicações à Secretaria Administrativa para as providências de costume.* **Proposição de Honraria:** Título de Cidadania Itapevense. Autoria: Vereador Wilson Roberto Margarido. A Presidência designa os vereadores Sidnei Fuzilo, Pedro Correa e Laercio Lopes para comporem a Comissão de Honraria. **TEMA LIVRE** - Faz uso da Tribuna a vereadora **Débora Marcondes** – fala de seus requerimentos sobre fiscalização do Executivo, pedindo relação de imóveis alugados pela prefeitura e quantas pessoas são beneficiadas pelo aluguel social. Fala do requerimento 736-19, sobre o qual o prefeito enviou projeto de lei sobre proibição de alimentar pombos, discorrendo sobre o risco à saúde que esses animais representam. Comenta sobre trabalho realizado secretaria de saúde em mutirão e realização de cirurgias eletivas; relata sobre valor de 200 mil reais de emenda do deputado Floriano Pesaro para esse fim. Destaca a importância da transparência sobre a destinação desses recursos; cita outras ações da secretaria de saúde. Fala sobre o atendimento odontológico noturno que começará em breve. Comenta sobre a lei do vale remédio e sua regulamentação; fala sobre a distribuição de lanches a pacientes que viajam pela saúde; afirma que destinará emenda impositiva para esse fim. Fala sobre a Caravana da Cidadania, que deveria continuar esse serviço. Faz uso da Tribuna o vereador **Margarido** – fala de seu requerimento ao Executivo solicitando que envie o projeto de lei do REFIS, possibilitando aos contribuintes pagarem seus tributos inscritos em dívida ativa. Fala de ofício ao executivo sobre a situação de postos de saúde, em especial da vila São Camilo em função da situação que os usuários enfrentam, e também do Alto da Brancal, pedindo cronograma de obras dessas localidades; cita que não teria ocorrido a regularização da propriedade onde está sendo construindo o PSF da Caputera. Discorre sobre a implantação do atendimento odontológico noturno e no fim de semana. Fala sobre a questão do lanche aos pacientes da saúde. Faz uso da Tribuna o vereador **Marinho Nishiyama** – parabeniza o trabalho realizado pela secretária de Saúde, em especial as cirurgias eletivas; bem como as de cataratas e o atendimento odontológico. Fala sobre o trabalho da Secretária de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2020 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 058

Desenvolvimento Social, que hoje esteve em São Paulo assinando convênio para serviços nessa área. Destaca sobre o atendimento da assistência farmacêutica, a qual está atendendo 24 horas. Comenta sobre seu descontentamento junto ao Governo do Estado, pela inércia em relação à duplicação da SP 258 e pelo IML que está atendendo com legista apenas um dia por semana; além de outras situações; que a região está abandonada. Faz uso da Tribuna a vereadora **Wiliana Souza** – relata sobre contato com a secretaria Karen com solicitações da zona rural, a qual encontra precariedade de atendimento na região do Pacova, que não dá conta da demanda, sendo que haveria apenas um médico. Afirma que a população tem procurado atendimento em Taquarivaí; que foi informada que o posto ficará pronto até o fim do ano. Relata sobre estradas rurais; cita a Espiridião Lucio Martins, bem com pontos de asfalto que precisam de tapa buraco, na região do São Dimas e outras. Fala sobre pedido de moradores da vila São Miguel, sobre o final da rua João Soares de Almeida, onde a população pede uma praça ou colocação de playground e limpeza. Faz uso da Tribuna o vereador **Toni do Cofesa** – diz que o precisa deve ser reivindicado em prol das pessoas, que ninguém deveria escolher entre situação e oposição. Diz que ele entende que há boa vontade por parte da administração; que discorda da fala da vereadora Wiliana sobre regresso de atendimento médico no Pacova, bem como o esforço do Secretário Noel em relação às estradas rurais, que a farmácia está atendendo bem. Aparte ver. Wiliana – diz que é regresso pelas pessoas terem de procurar outro município. Continua ver. Toni – fala que essa situação vem desde as administrações anteriores, que os serviços estão ocorrendo na medida do possível, melhor que na gestão passada. Diz ser importante falar a verdade à população. Destaca a relevância do REFIS. Fala da importância das autoridades fazerem cada uma a sua parte. Faz uso da Tribuna o vereador **Edivaldo Negão** – comenta sobre a necessidade de agradecer ou cobrar as ações do Executivo; relata sobre o novo horário de atendimento dos postos de saúde e outras ações implantadas pela secretária da pasta. Aparte ver. Toni – comenta sobre contatos com a secretaria Karen que ele solicitou também essas mudanças. Continua ver. Edivaldo – fala sobre a pintura da escola da Amarela Velha, conforme sua emenda destinada. Fala do empenho do Secretário Diego em parecia com a empresa Luarcel para manutenção de estradas na região da Amarela Velha, Fazenda Mangueira Velha e adjacências.

**ORDEM DO DIA.** Leitura do **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0029/2020** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera o caput do artigo 6º; do § 1º do artigo 9º; inciso II do artigo 12, inciso III do artigo 17; inciso II do artigo 18; incisos V e IX e § 3º do artigo 19; artigo 22 e caput do artigo 25. **Art. 1º** O artigo 6º do Projeto de Lei 029/2020 passa a ter a seguinte redação: **Art. 6º** Somente poderão prestar os serviços de que trata esta Lei as empresas ou transportadores autônomos, assim entendidos os microempreendedores individuais, que estiverem registrados no



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2020 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 059

Município de Itapeva, além de possuir alvará para esse fim específico, expedido pelo Departamento de Transporte Público. **Art. 2º** O § 1º do artigo 9º do Projeto de Lei 029/2020 passa a ter a seguinte redação: “**Art. 9º.** (...) **§ 1º** A vida útil dos veículos de transporte de fretamento será contada a partir do ano de sua fabricação e será de: I. 15 (quinze) anos para ônibus e micro-ônibus; II. 10 (dez) anos para camionetas, assim entendidos os veículos do tipo van, kombi e assemelhados. **Art. 3º** O inciso II do artigo 12 do Projeto de Lei 029/2020 passa a ter a seguinte redação: **Art. 12.** (...) (...) II – camionetas, assim entendidos os veículos de tipo van, Kombi e assemelhados, com até 10 (dez) anos de fabricação: ITV semestral. **Art. 4º** O inciso III do artigo 17 do Projeto de Lei 029/2020 passa a ter a seguinte redação: **Art. 17** (...) (...) II. apresentar-se identificado. **Art. 5º** O inciso II do artigo 18 do Projeto de Lei 029/2020 passa a ter a seguinte redação: **Art. 18** (...) (...)II. Multa. **Art. 6º** O inciso V do artigo 19 do Projeto de Lei 029/2020 passa a ter a seguinte redação: **Art. 19** (...) (...)V. a empresa ou transportador autônomo que utilizar veículo não cadastrado no Departamento de Transporte Público: multa de 10 (dez) UFESP. **Art. 7º** O inciso IX do artigo 19 do Projeto de Lei 029/2020 passa a ter a seguinte redação: **Art. 19** (...) (...)IX. utilizar veículo de outra empresa ou transportador autônomo, salvo em caso de socorro eventual, devidamente justificado: multa de 10 (dez) UFESP. **Art. 8º** O § 3º do artigo 19 do Projeto de Lei 029/2020 passa a ter a seguinte redação: **Art. 19** (...) (...) **§ 3º** A aplicação das multas é de competência do Setor de Fiscalização do Departamento de Transporte Público. **Art. 9º** O artigo 22 do Projeto de Lei 029/2020 passa a ter a seguinte redação: **Art. 22** O procedimento para aplicação de penalidades será iniciado com abertura de processo administrativo, devidamente autuado e numerado contendo as determinações respectivas, juntando-se o instrumento que lhe deu origem e oportunamente todos os demais escritos pertinentes. **§ 1º** O processo referido no *caput* deste artigo, originar-se-á do Auto de Infração lavrado pelo agente fiscalizador, da denúncia reduzida a termo por usuário dos serviços ou por agentes administrativos. **§ 2º** O preenchimento do auto de infração deverá ser procedido mediante contrafé ou certidão passada pelo Fiscal. **Art. 10** O artigo 25, *caput*, do Projeto de Lei 029/2020 passa a ter a seguinte redação: **Art. 25** O infrator poderá apresentar impugnação por escrito, perante o Departamento de Transporte Público no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua citação. Colocada em discussão e votação únicas, **foi aprovada por todos.** Leitura do **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0029/2020 2/2020** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Reorganiza os artigos, parágrafos e incisos que especifica. **Art. 1º** O parágrafo único do art. 22 do Projeto de Lei nº 029/2020 fica renumerado para § 1º, mantendo-se a mesma redação. **Art. 2º** O inciso II do *caput* do artigo 22 do Projeto de Lei nº 029/2020 fica renomeado para § 2º, mantendo-se a mesma redação. **Art. 3º** O primeiro artigo 24 que consta na Seção I do Capítulo IV do Projeto de Lei nº 029/2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2020 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 060

fica renumerado para artigo 29, mantendo-se a mesma redação. **Art. 4º** O artigo 25 que consta na Seção I do Capítulo IV do Projeto de Lei nº 029/2020, com redação alterada pela Emenda 1 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Legislação Participativa, fica renumerado para artigo 27. **Art. 5º** O artigo 27 do Projeto de Lei nº 029/2020 fica renumerado para artigo 28, mantendo-se a mesma redação. Colocada em discussão e votação únicas, **foi aprovada por todos**. Leitura do **Emenda 0003 ao Projeto de Lei 0029/2020** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Acrescenta os artigos 30 a 35 e renumera os artigos constantes no Capítulo VII do Projeto de Lei nº 029/2020. **Art. 1º** Ficam acrescentados os artigos 30 a 35 ao Projeto de Lei nº 029/2020, com a seguinte redação: **Seção III - Das Prerrogativas do Órgão Processante. Art. 30.** O órgão processante pode, de ofício, em qualquer momento do processo: I - indeferir as medidas meramente protelatórias; II - determinar a oitiva do infrator ou de qualquer outra pessoa cuja oitiva mostre-se necessária; III - determinar quaisquer providências para o esclarecimento dos fatos. **Seção IV - Da Decisão da Autoridade Julgadora - Art. 31.** A decisão da autoridade julgadora consistirá: I - manter a aplicação das penalidades correspondentes; II - arquivamento do processo. **Parágrafo Único.** A aplicação da penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem. **Seção V Das Citações e das Intimações - Art. 32 -** A citação far-se-á: I - por via postal, com prova de recebimento; II - por ofício, através de servidor designado, com protocolo de recebimento; III - por edital, quando resultarem inúteis os meios referidos nos incisos I e II. **Parágrafo Único.** O edital será publicado uma vez, no Diário Eletrônico do Município ou em jornal de circulação local. **Art. 33 -** Considerar-se-á feita à citação: I - na data da ciência do citado ou da declaração de quem fizer a citação; II - na data do recebimento por via postal, se a data for omitida, dez dias após a entrega da citação à agência postal; III - quinze dias após a publicação de edital, se este for o meio utilizado. **Art. 34 -** As intimações serão efetuadas na forma descrita do art. 32, aplicando igualmente o disciplinado no art. 33. **Seção VI - Dos Recursos - Art. 35.** Das decisões de que trata o art. 31, caberá recurso escrito, no prazo de 10 (dez) dias da intimação, ao Secretário Municipal de Defesa Social, que poderá encaminhá-lo a deliberação da Comissão de Análise de Recursos. **§ 1º** A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será de caráter deliberativo e composta por 2 (dois) representantes do Departamento de Transporte Público, 2 (dois) representantes dos Transportadores e 1 (um) representante da Coordenadoria Jurídica, que a presidirá. **§ 2º** O funcionamento da Comissão de que trata este artigo, poderá ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo. **Art. 2º** Os artigos constantes do Capítulo VII do Projeto de Lei nº 029/2020 ficam renumerados em sequência a partir de artigo 36. Colocada em discussão e votação únicas, **foi aprovada por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 29/2020** - Mário Tassinari - Dispõe sobre a prestação de serviço de Transporte Coletivo de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2020 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 061

Passageiros sob regime de fretamento e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão, ver Margarido explana que o projeto vem regulamentar o serviço de transporte de passageiros, citando situações irregulares detectadas na época da CEI dos transportes, explanando as condições necessárias para esse serviço. Em 1ª votação, **foi aprovado por todos**. Leitura da **Moção 1/2020** - Vereador Rodrigo Tassinari - Moção de Apelo ao responsável pela Agência do Instituto Nacional do Seguro Social de Itapeva - INSS, solicitando que o mesmo apresente uma solução urgente para o grave problema que é a falta de transporte no caso de ausência de agência do INSS no seu local de residência ou em localidade próxima para realizar exame (perícia). Conforme Decreto n. 6.214/2007. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento 76/2020** - Vereadora Vanessa Guari - Requer à Empresa Jundiá para que informe a possibilidade de renovar a frota (ônibus) que presta serviço para o município de Itapeva. Colocado em discussão única, ver Margarido parabeniza a autora pela importância do projeto, destacando que ele também já apontou essa situação de sucateamento dos ônibus, que a população merece um serviço de qualidade. Ver. Marinho – parabeniza a autora, relatando que foi informado sobre passageiro que perdeu exame médico por conta de ônibus quebrado. Em votação única, **foi aprovado por todos**. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO** – Em 2ª d/v o Projeto de Lei 029/2020. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Com a palavra a vereadora **Débora Marcondes** – comenta sobre a moção do vereador Rodrigo, que é um assunto muito solicitado pelas pessoas e das dificuldades que isso representa. Diz que é obrigação do INSS esse serviço por não ter médicos peritos em Itapeva. Afirma que o vereador Marinho falou bem sobre o Governo do Estado, mas que todos devem cobrar os deputados, os quais deveriam cobrar e lutar por nossa região; afirma que Itapeva não tem representante; que deveria haver moção aos deputados para cobrarem, que deveria incluir o deputado Marco Pinholi, a ALESP e o Governo do Estado. Com a palavra o vereador **Marinho Nishiyama** – fala sobre seu requerimento sobre a área verde na Vila Santa, onde foram construídas casas e não podem mais ser removidas; resta que a área seja regularizada para que possa ser atendida pelo poder público. Comenta de outro requerimento sobre a reforma da quadra da praça de eventos, o qual tem cobrado desde o início da obra. Com a palavra o vereador **Pedro Correa** – pede que conste em Ata voto de pesar pelo falecimento de Yukio Takabayashi. Vereador Oziel pede que conste voto de pesar pelo falecimento de Leda Rodrigues de Melo. Com a palavra o vereador **Rodrigo Tassinari** – comenta sobre sua moção ao INSS, destaca o desaparecimento da autarquia, uma vez que é de responsabilidade deles o serviço. Comenta sobre o governo do Estado e o abandono da região, citando diversas pedidos e ações em prol de melhorias. Fala sobre número de eleitores e o que esse fato representa, nem observam a importância da região. Comenta as realizações da



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2020 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 062

secretaria da Saúde. Destaca que a maioria dos secretários são funcionários de carreira; sobre a saúde na região do Pacova, que a situação já vem há muito tempo e a dificuldade para o término da obra. Aparte ver. Wiliana – comenta sobre a situação. Continua ver. Rodrigo – diz que fará sugestão à Karen para que o pediatra da vila Aparecida pudesse atender um dia ao menos no Pacova; ou que houvesse transporte para os pacientes. Comenta sobre o trabalho e empenho do secretário Noel. Com a palavra o vereador **Edivaldo Negão** – relata sobre denúncias de vários atrasos de ônibus da Jundiá, que ele já presenciou tais fatos. Fala sobre problema com ônibus da Caputera, que causou transtorno e desconforto aos usuários. Diz que os veículos precisam trocados com urgência. Relata que esteve na garagem às 6 hs da manhã outro dia, que encontrou os portões fechados. Comenta sobre irregularidades na empresa. Aparte ver. Jé – comenta sobre contrato da Jundiá, sobre a disponibilização de ônibus reservas, que há uma tabela de serviços ‘Gpot’; diz que são situações irregulares, se de fato estiver ocorrendo. Continua ver. Edivaldo – comenta sobre falta de bateria de ônibus. Com a palavra a vereadora **Wiliana Souza** – relata sobre denúncia a respeito de transporte escolar, que passou o fato de imediato ao Maurício Coelho, o qual resolveu a situação. Comenta sobre fala da ver. Débora, sobre a ausência de deputado da região; destaca a atuação do deputado Gilmaci Santos em prol da cidade e região. Aparte ver. Rodrigo – comenta sobre intervenções pelo dep. Frederico Dávila por Itapeva e região. Aparte ver. Jé – comenta sobre ofícios do dep. Mussi cobrando melhorias para a região junto ao governo do Estado; fala sobre tratos com a SP Vias sobre isso, no entanto há má vontade do governo. Continua ver. Wiliana – comenta sobre as dificuldades e união por Itapeva. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 4ª Sessão Extraordinária a ser realizada em seguida, e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 27 de fevereiro de 2020.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

**VANESSA GUARI**  
1º SECRETÁRIO

**MARCIO SUPERVISOR**  
2º SECRETÁRIO